



1º ADITIVO AO EDITAL Nº 04/2017

O Diretor da Secretaria de Cultura Artística da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições, divulga alteração no EDITAL Nº 04/2017, sobre a Seleção de Propostas de Concessão de Bolsas do Programa de Promoção da Cultura Artística para o ano de 2018.

No artigo 7, referente ao processo de seleção das propostas e dos bolsistas, altera-se a redação do subitem “c”, do item 7.1.2, relativo à 2a. Fase - Avaliação de Mérito. O referido subitem passa a ter a seguinte redação:

c) Após a Avaliação Técnica, os projetos serão submetidos à Avaliação de Mérito (2ª Fase) a ser realizada por Comissão Especial designada através de Portaria do Diretor da Secult-Arte/UFC. Tal Comissão Especial será constituída da seguinte maneira: 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros escolhidos dentre os servidores docentes ou técnico-administrativos lotados nos diversos campi da UFC e que não sejam proponentes de projeto submetido à seleção regida pelo presente edital.

§ único: Os servidores que integrarão a comissão em tela deverão deter conhecimento e/ou experiência técnico-profissional na área das Artes, seja esta de caráter produtivo e/ou reflexivo.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Profº Dr. Elvis de Azevedo Matos
Diretor da Secretaria de Cultura Artística